

PORTARIA PGJ/PI N° 429/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 13 a 27 de fevereiro de 2019, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS**, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça